DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO	 	• • • • • • • • •	 	 	 	 	
PORTARIA PORTARIA	 		 · • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	 	 	 	
DECRETO DECRETO							

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 05/09/2022 às 08h:30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 954500 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2022 - Objeto: aquisição futura e eventual de peças e implementos para 02 tratores agrícola da marca Massey Ferguson, modelo 4283/2014, para 01Trator agricola marca New Hooland 2017, modelo 4030, e 01 trator agrícola Valtra, modelo 785/FA78100, ano 1998 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br e no www.laje.

Laje, 22 de Agosto de 2022.

Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 075 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no

uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia16/08/2022 a pedido do servidor MARLON ALMEIDA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Laje. Referente ao 2º período.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE AGOSTO DE 2022

KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.

DECRETO



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE

Prefeitura Municipal

DECRETO N ° 503 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido a Servidora VALDELICE ZACARIAS SANTOS do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, por motivo de aposentadoria, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04